PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE
gabinetevereadorninovalverde@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA ____/2024

Senhor Presidente,

REF: Justificativa de Ausência na **66ª e 67ª SESSÃO ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura.**

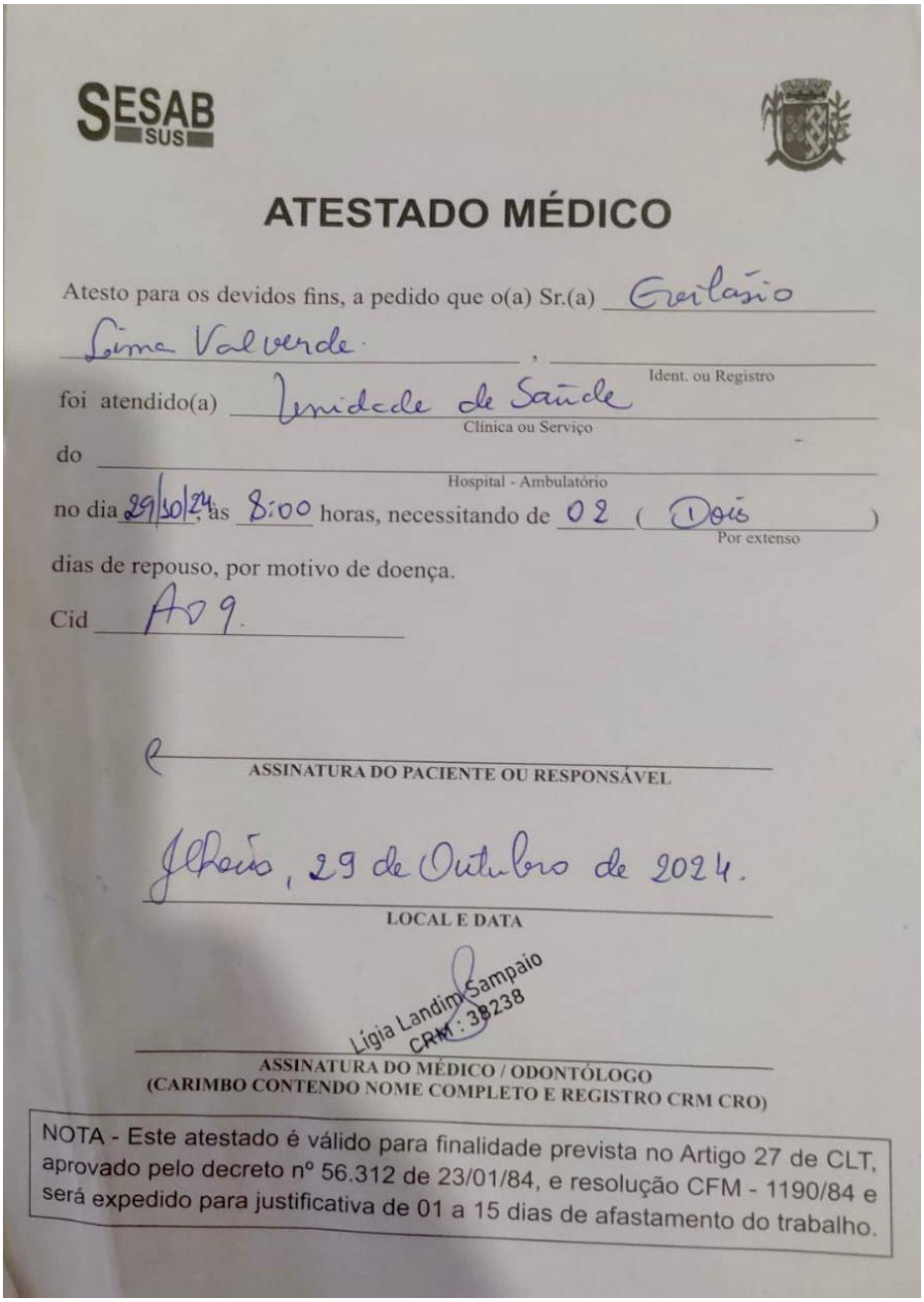
Á mesa diretora da Câmara Municipal de Ilhéus.

Prezados,

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para justificar ausência na **66ª e 67ª SESSÃO ORDINÁRIA da 4ª Sessão Legislativa da 54ª Legislatura**, por motivos de saúde conforme atestado em anexo.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar elevada estima e consideração.

Evilasio Lima Valverde Filho
VEREADOR - PODEMOS



SESAB SUS

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido que o(a) Sr.(a) Gerlasio Lima Valverde. , Ident. ou Registro

foi atendido(a) Unidade de Saúde Clínica ou Serviço

do Hospital - Ambulatório

no dia 29/10/24, às 8:00 horas, necessitando de 02 (Dois) Por extenso

dias de repouso, por motivo de doença.

Cid A09.

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Ilhéus, 29 de Outubro de 2024.

LOCAL E DATA

Lígia Landim Sampaio
CRM: 38238

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO
(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM CRO)

NOTA - Este atestado é válido para finalidade prevista no Artigo 27 de CLT, aprovado pelo decreto nº 56.312 de 23/01/84, e resolução CFM - 1190/84 e será expedido para justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho.